
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr(a). CRISTIANE MEYER, servidor(a) efetivo do Município, ocupante do Cargo de Assistente Social, inscrito no CPF sob nº. 341.054.509-06, conforme autoriza a Lei nº 930/2013, para a Função Gratificada, sendo esta Coordenadora do **CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 20% do salário constante na Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 17 março de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:BEF48457

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2017. Edição 1215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>